

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Plano de Atividades e Orçamento 2020



I. INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de gestão que define os objetivos, os projetos e as ações, assim como os recursos necessários à sua implementação, para o ano de 2020.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída em abril de 2016, com o fim específico de criar e gerir a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto. Após a classificação desta área protegida, deliberada pela Assembleia-Geral em dezembro de 2016, com publicação em Diário da República em março de 2017, a associação continuou a envidar esforços com vista a *afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços dos ecossistemas, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.*

Assim, nos anos seguintes, investiu-se na divulgação e na consciência pública do projeto e do valor patrimonial do território, assim como no incremento do conhecimento existente sobre o mesmo, na disponibilização de instrumentos de orientação da ação futura, na implementação de ações efetivas de conservação e na procura de ferramentas de investimento. Dá-se como exemplos a promoção de estudos em temáticas-chave, a elaboração do Plano de Gestão recorrendo a um amplo processo participativo, a implementação do projeto «Charnecas das Serras do Porto – conhecer, capacitar, conservar», a dinamização de um Plano de Formação, a elaboração de Masterplans para os eixos estratégicos e a colaboração com a Lipor na expansão do projeto «Metro Quadrado» em articulação com a implementação de áreas piloto no âmbito da prevenção de incêndios.

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da associação, não descurando uma gestão sensata dos recursos e procurando integrar-se nas orientações do Plano de Gestão. Perspetiva-se que em 2020, ano em que dispõe já do seu edifício sede, a Associação de Municípios seja dotada de equipa própria, dedicada e focada na implementação das medidas e ações previstas no Plano de Gestão. Os recursos financeiros da associação serão parcimoniosamente aplicados, esperando-se concretizar a rede de percursos pedestres e continuar a investir no conhecimento e na literacia da população, assim como na dinamização de ações e projetos que promovam o território, nas suas diversas valências, e fomentem redes de cooperação.

De uma forma geral, pretende-se nos próximos anos desenvolver um trabalho que demonstre consolidação e melhoria contínua das capacidades de intervenção da associação, através de uma gestão criteriosa e inovadora e de uma interação estreita e profícua com os municípios que a compõem e recorrendo a uma dinâmica participativa.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

O Conselho Executivo

II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

As iniciativas a desencadear em 2020 pretendem contribuir para consolidar o funcionamento da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se, portanto, no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas que vão ao encontro dessas componentes de atuação, procurando sempre o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.

Dado o Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto, e considerando as prioridades estratégicas de intervenção, incluindo a implementação de medidas que visem a diminuição da ocorrência de incêndios rurais e do respetivo impacto, promovendo uma estreita articulação entre as ações de gestão florestal, de qualificação da paisagem e de valorização patrimonial, esta proposta de plano de atividades procura dar continuidade ao trabalho em curso nesse sentido, não descurando obviamente as demais áreas de competência da associação.

III. PROJETOS E ATIVIDADES

São enumeradas de forma sucinta e transversal as vertentes de atuação da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, com abordagem às principais iniciativas a decorrer em 2020, as quais estão na base na definição do orçamento correspondente.

De referir que a associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de relevância metropolitana.

No ano de 2020, dotar a associação de recursos humanos e concretizar a rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto serão as componentes com maior implicação em termos orçamentais, além da previsão de implementação de um projeto financiado alusivo à temática das alterações climáticas, não descurando o necessário investimento na implementação das demais medidas e ações previstas no Plano de Gestão, incluindo por exemplo continuar com a instalação de ações piloto demonstrativas da valorização do espaço para diminuição de risco de incêndio.

No campo das receitas, as contribuições dos Municípios deverão constituir a principal fonte regular durante o mesmo ano, embora se contemple também transferências específicas no âmbito da implementação da rede de trilhos pedestres e o financiamento previsto por parte do Fundo Ambiental no âmbito do projeto «Serras do Porto – Valorização e adaptação dos rios Ferreira e Sousa às Alterações Climáticas». De referir que a associação prosseguirá com o continuado esforço de procurar oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro para ações ao encontro das previstas no Plano de Gestão.

Para cada vertente de atuação, referem-se de um modo geral as iniciativas previstas, a promover em estreita articulação com os municípios integrantes e com base no preconizado no Plano de Gestão:

1. Capacitação da associação

- Avançar com os procedimentos conducentes à constituição da equipa de recursos humanos da associação;
- Dotar a sede e a equipa de recursos que permitam o normal funcionamento da associação e o cumprimento das suas atribuições;
- Promover o contacto e partilha de experiências com outros projetos análogos e a integração de redes, nacionais e internacionais;

2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica

- Continuar a promover a consolidação de informação sobre o território, decorrente de estudos e/ou consultoria em temas estratégicos para o Parque;
- Promover a monitorização de componentes ecológicas fundamentais, nomeadamente as linhas de água e espécies relevantes a elas associadas;
- Promover o acolhimento de estágios, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes, no âmbito dos protocolos de cooperação existentes e de outras parcerias que se venham a estabelecer;

3. Gestão integrada do território

- Contribuir para o cumprimento do previsto no regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto e para a implementação das medidas e ações constantes do Plano de Gestão, em estreita interação com os municípios envolvidos e fomentando a participação de entidades competentes, proprietários, gestores e outros agentes locais;
- Fomentar a valorização dos documentos estratégicos disponíveis e a elaborar no contexto da gestão integrada do território;
- Promover a melhor articulação no âmbito da revisão dos instrumentos de ordenamento do território municipais;
- Procurar mecanismos que possibilitem maturar o modelo de gestão do programa de créditos de carbono do Parque das Serras do Porto, decorrente do acordo celebrado com a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;
- Procurar incentivar o trabalho em rede, as parcerias e o contacto estreito entre os diversos agentes que atuam no território;

4. Salvaguarda e valorização do território e do património

- Implementar no terreno a rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;
- Implementar o projeto para o qual se prevê financiamento «Serras do Porto: valorização e adaptação dos rios Ferreira e Sousa às alterações climáticas», nas suas diversas componentes;
- Promover a expansão da floresta autóctone, colaborando nomeadamente no projeto “FUTURO – 100.000 árvores na AMP” e valorizando o apoio da LIPOR no que respeita ao Programa Metro Quadrado, no âmbito do protocolo estabelecido;
- Dar continuidade à instalação de ações piloto demonstrativas de valorização do espaço para diminuição de risco

de incêndio, em “Espaços Florestais Estratégicos”, procurando priorizar locais de maior incidência de ignições (envolventes de aglomerados);

- Continuar a envidar esforços para o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança e Fiscalização do Parque das Serras do Porto, nomeadamente através do estabelecimento de acordos de parceria com as entidades locais com responsabilidade na matéria;

- A partir das orientações programáticas sistematizadas no Plano de Gestão, criar condições para a implementação faseada dos Masterplans elaborados para os eixos estratégicos, em articulação com os municípios integrantes e tendo como pressupostos base a defesa contra incêndios rurais, o conhecimento e gestão dos valores naturais e culturais e o usufruto sustentável da Paisagem Protegida;

- Criar condições para a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes;

- Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente;

- Dar continuidade e inclusive alargar o Plano de Formação;

- Reunir mecanismos que contribuam para a revitalização das tradições rurais e dos produtos endógenos;

- Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

5. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto

- Colaborar na dinamização dos três centros de receção [Santa Justa, São Pedro da Cova e Senhora do Salto];

- Criar condições para a elaboração do Plano de Comunicação e Animação;

- Atualizar regularmente as plataformas digitais de divulgação;

- Fomentar a visita sustentável do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos;

- Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente;

- Promover a dinamização de jornadas técnicas e visitas institucionais, assim como dar continuidade à iniciativa «Encontros com o Parque», que terá em 2020 a sua 3.ª edição;

- Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação e promoção turística, alicerçadas na valorização dos elementos identitários do território;

6. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede

- Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional e às medidas e ações previstas no Plano de Gestão;
- Consolidar e alargar os estabelecimentos de ensino envolvidos no Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto;
- Estabelecer novas colaborações e parcerias profícuas com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação, nomeadamente europeias.

IV. RECURSOS

Relativamente a recursos humanos, prevê-se em 2020 dotar a associação de uma equipa própria, constituída por um Secretário Executivo, um Técnico Superior e um Assistente Técnico, conforme previsto nos Estatutos e proposta de Regulamento de Organização dos Serviços, assim como no Mapa de Pessoal anexo, que atuarão em estreita articulação com os membros do Conselho Executivo.

No que respeita a recursos físicos e materiais, a Associação passará a estar alojada no edifício sede, disponibilizado pelo Município de Valongo.

V. ORÇAMENTO PARA 2020

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com os Estatutos, nomeadamente no seu artigo 16.º alínea c), a Assembleia-Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto é o órgão competente para aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades e o orçamento.

O orçamento para 2020 reflete as necessidades correntes e de investimento previstas para esse período temporal. Uma percentagem significativa é afeta à criação da equipa técnica, prevista para um período de seis meses (segundo semestre do ano). Dá-se também especial relevância à implementação de medidas e ações previstas no Plano de Gestão, incluindo por exemplo a concretização no terreno da rede de percursos pedestres. Contempla ainda a implementação de um projeto financiado pelo Fundo Ambiental, no âmbito da adaptação às alterações climáticas.

A ponderação foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados, de modo a manter-se uma gestão equilibrada do orçamento.

Receita

As receitas previstas para 2020, num total de 475.594,00€, contemplam essencialmente as contribuições definidas para esse ano por parte dos três municípios que integram a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, as transferências específicas para a implementação da Rede de Percursos Pedestres e o financiamento previsto por parte do Fundo Ambiental, além de outras receitas diversas, provenientes nomeadamente de serviços prestados.

Despesa

O total da despesa está orçamentada em 475.594,00€. Além das rubricas subjacentes à contratação de recursos humanos, contabilizadas tendo em consideração um período temporal de seis meses, e às despesas correntes com o edifício sede, salientam-se as rubricas “Outros bens”, “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, “Outros trabalhos especializados” e “Outros investimentos”, que traduzem especialmente a intenção de investir em medidas e ações constantes do Plano de Gestão, incluindo por exemplo avançar com a rede de percursos pedestres, assim como a implementação do projeto de adaptação dos rios Ferreira e Sousa às alterações climáticas.

As tabelas seguintes sistematizam o Orçamento, assim como o Plano Plurianual de Investimentos, para 2020:

Orçamento para 2020

ORÇAMENTO PARA 2020 - RECEITA		
Receita Corrente		
06	Transferências Correntes	455 594,00
06.03	Administração Central	155 594,00
06.03.01	Estado	155 594,00
06.03.01.99	Outras	155 594,00
06.05	Administração Local	300 000,00
06.05.01	Continente	300 000,00
08	Outras receitas correntes	20 000,00
08.01	Outras	20 000,00
08.01.99	Outras	20 000,00
08.01.99.99	Diversas	20 000,00
Total receita corrente		475 594,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA		475 594,00
ORÇAMENTO PARA 2020 - DESPESA		
Despesa Corrente		
01	Pessoal	42 235,81
01.01	Remunerações certas e permanentes	34 389,53
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	26 990,76
01.01.11	Despesas de representação	1 168,80
01.01.13	Subsídio de refeição	1 731,51
01.01.14	Subsídio férias/Natal	4 498,46
01.03	Segurança social	7 846,28
01.03.05.02.02	Segurança social	7 756,28
01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho	90,00
02	Aquisição de bens e serviços	217 000,55
02.01	Aquisição de bens	83 899,04
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	300,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas	700,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	1 300,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200,00

02.01.21	Outros bens	80 399,04
02.02	Aquisição de Serviços	133 101,51
02.02.01	Encargos instalações	2 000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	1 200,00
02.02.06	Locação de material de transporte	5 000,00
02.02.08	Locação de outros bens	5 000,00
02.02.09	Comunicações	1 406,81
02.02.10	Transportes	4 700,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	45 960,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 000,00
02.02.17	Publicidade	8 586,70
02.02.18	Vigilância e segurança	1 000,00
02.02.19	Assistência técnica	1 000,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	37 227,00
02.02.25	Outros serviços	19 021,00
06	Outras despesas correntes	200,00
06.02	Diversas	200,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
Total Despesa Corrente		259 436,36
Despesa de Capital		
07	Aquisição de bens de capital:	216 157,64
07.01	Investimentos	216 157,64
07.01.04	Construções diversas	174 557,64
07.01.04.13	Outros	174 557,64
07.01.07	Equipamento de Informática	5 000,00
07.01.08	Software Informático	12 600,00
07.01.09	Equipamento administrativo	2 000,00
07.01.10	Equipamento básico	22 000,00
07.01.10.02	Outro	22 000,00
Total despesa de capital		216 157,64
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA		475 594,00

Plano Plurianual de Investimentos para 2020

Função	Objetivo	Programa	Projeto	Ação	Designação	Form realiz.	Fonte Financiam. %			Datas		Classificação económica	Ano 2020	Anos seguintes				Total Previsto	
							AC	AA	FC	Início	Fim		Dotação Definida	2021	2022	2023	Outros		
111	1				FUNÇÕES GERAIS														
	1	113			Mobiliário, maquinaria e equipamento														
	1	113	2020/1		Equipamento de informática	O		100		jan/20	dez/20	070107	5 000,00					5 000,00	
	1	113	2020/2		Software informático	O		100		jan/20	dez/20	070108	2 600,00					2 600,00	
	1	113	2020/3		Equipamento administrativo	O		100		jan/20	dez/20	070109	2 000,00					2 000,00	
	1	113	2020/4		Equipamento básico	O		100		jan/20	dez/20	07011002	2 000,00					2 000,00	
Sub Total 113													11 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 600,00
246	2				FUNÇÕES SOCIAIS														
	2	246			Proteção meio ambiente e conservação natureza														
	2	246	2020/5		Rede Percursos Pedestres:														
	2	246	2020/5	1	Ponte - Rede Percursos Pedestres	O		100		jan/20	dez/20	07010413	52 700,00					52 700,00	
	2	246	2020/5	2	Aplicação Informática - Rede Percursos Pedestres	O		100		jan/20	dez/20	070108	10 000,00					10 000,00	
	2	246	2020/5	3	Estruturas - Rede Percursos Pedestres	E		100		jan/20	dez/20	07011002	20 000,00					20 000,00	
2	246	2020/6		Requalificação Margens Proj. Alterações Climáticas	E		85		jan/20	dez/20	07010413	121 857,64					121 857,64		
Sub Total 116													204 557,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204 557,64
Total													216 157,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216 157,64

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que concluiu com sucesso.

Os anos de 2017, 2018 e 2019 corresponderam à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria associação enquanto ativo de especial interesse metropolitano, tendo esta sido responsável por uma série de iniciativas de promoção do projeto, de conhecimento sobre o território, de envolvimento cívico no mesmo e de definição de medidas concretas de gestão, assim como pela implementação de intervenções concertadas de conservação de *habitats* e espécies protegidos, entre outras. De referir ainda que, em 2019, verificou-se a integração da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto na Rede Nacional de Áreas Protegidas, um marco muito importante no historial do projeto.

Em 2020, ano em que a Associação de Municípios já dispõe da sua sede, pretende-se que seja dotada de recursos humanos próprios e consolide o seu papel enquanto entidade gestora desta paisagem protegida regional, contribuindo de forma cada vez mais significativa para a conservação e valorização deste território, tendo como documento orientador o respetivo Plano de Gestão.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios que a compõem e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a comunidade em geral.

ANEXO – MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Mapa de Pessoal - art. 29 da Lei nº 35/2014, de 20 junho								
Ano 2020								
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO								
Carreira/Categoria	Área funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Postos de trabalho - 1 vaga				Comissão de serviço	
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
			Tempo determinado	Tempo indeterminado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Secretário Executivo		Funções constantes no art.º 26º do Estatuto da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto						1
TOTAL					0	0		1
Planeamento e Gestão de Projetos								
Carreira/Categoria	Área funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Postos de trabalho - 1 vaga				Comissão de serviço	
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
			Tempo determinado	Tempo indeterminado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Técnico Superior	Grau 3	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.			1		1	
TOTAL					1	1		0
Área Administrativa e Financeira								
Carreira/Categoria	Área funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Postos de trabalho - 1 vaga				Comissão de serviço	
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
			Tempo determinado	Tempo indeterminado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Assistente Técnico	Grau 2	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.			1		1	
TOTAL					1	1		
Área Operacional								
Carreira/Categoria	Área funcional	Caracterização dos postos de trabalho	Postos de trabalho				Comissão de serviço	
			Contrato de Trabalho em Funções Públicas					
			Tempo determinado	Tempo indeterminado	Ocupados	Vagos	Ocupados	Vagos
Assistente Operacional	Grau 1	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.			0		0	
TOTAL					0	0		